

LEI Nº . 1.482/96.

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

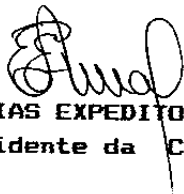
O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Denominar-se-á PRAÇA JHONNY SOARES LAMAS a via pública localizada na região da Avenida Deputado João Rios, nos fundos da residência do Senhor Adenir Gomes de Oliveira, Alírio de Souza, Sebastião Campos, Atacir José Furtado, João Campos e Nely Pagani.

Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES, AOS DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS, NOVENTA E SEIS, 16/02/1996.



DR. ELIAS EXPEDITO AMARAL  
Presidente da Câmara